



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA

PROJETO BÁSICO Nº 20/2021



### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

### 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

### 4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha de a empresa União dos Vereadores do Brasil (UVB) se dá em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

The first part of the reign of King Henry the Fifth was spent in the conquest of France. He landed in Normandy in the month of August, and after a short stay at Caen, he marched towards Paris. The French king, Charles the Sixth, fled before him, and he entered the city of Paris in the month of September. He then proceeded to Reims, where he was crowned King of France. He then marched towards the south of France, and defeated the French army at the battle of Agincourt in the month of October. He then returned to England, and spent the remainder of his reign in the conquest of France.

The second part of the reign of King Henry the Fifth was spent in the conquest of France. He landed in Normandy in the month of August, and after a short stay at Caen, he marched towards Paris. The French king, Charles the Sixth, fled before him, and he entered the city of Paris in the month of September. He then proceeded to Reims, where he was crowned King of France. He then marched towards the south of France, and defeated the French army at the battle of Agincourt in the month of October. He then returned to England, and spent the remainder of his reign in the conquest of France.

The third part of the reign of King Henry the Fifth was spent in the conquest of France. He landed in Normandy in the month of August, and after a short stay at Caen, he marched towards Paris. The French king, Charles the Sixth, fled before him, and he entered the city of Paris in the month of September. He then proceeded to Reims, where he was crowned King of France. He then marched towards the south of France, and defeated the French army at the battle of Agincourt in the month of October. He then returned to England, and spent the remainder of his reign in the conquest of France.

The fourth part of the reign of King Henry the Fifth was spent in the conquest of France. He landed in Normandy in the month of August, and after a short stay at Caen, he marched towards Paris. The French king, Charles the Sixth, fled before him, and he entered the city of Paris in the month of September. He then proceeded to Reims, where he was crowned King of France. He then marched towards the south of France, and defeated the French army at the battle of Agincourt in the month of October. He then returned to England, and spent the remainder of his reign in the conquest of France.

The fifth part of the reign of King Henry the Fifth was spent in the conquest of France. He landed in Normandy in the month of August, and after a short stay at Caen, he marched towards Paris. The French king, Charles the Sixth, fled before him, and he entered the city of Paris in the month of September. He then proceeded to Reims, where he was crowned King of France. He then marched towards the south of France, and defeated the French army at the battle of Agincourt in the month of October. He then returned to England, and spent the remainder of his reign in the conquest of France.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



O curso a ser adquirido, por sua vez, terá parceria com a União dos Vereadores do Estado de Goiás/UEGO, de acordo com folder anexado ao pedido p.03, trata-se de encontro nacional de Parlamentares com foco em qualificação voltadas a melhoria da Gestão com Eficiência e Inteligência.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Salvador-BA, R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), está na faixa de preço usualmente cobrado para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

<b>Curso:</b> XX Marcha UVB Legislativos Municipais. <b>Órgão:</b> União dos Vereadores do Brasil - UVB <b>Local:</b> Brasília - DF <b>Data:</b> 24 à 27 de Agosto de 2021. <b>Carga horária:</b> 20 horas <b>Professores envolvidos:</b> 01 <b>Valor do investimento:</b> R\$490,00 por participante.	<b>Curso:</b> Encontro Nacional de Legislativos Municipais. <b>Órgão:</b> União dos Vereadores do Brasil – UVB. <b>Local:</b> Fortaleza/ CE <b>Data:</b> 25 a 27 de Setembro de 2021 <b>Carga horária:</b> 20 horas. <b>Professores envolvidos:</b> 01 <b>Valor do investimento:</b> R\$ 490,00 por participante.	<b>Curso:</b> Giro Legislativo – Encontro Nacional de Legislativos Municipais. <b>Órgão:</b> União dos Vereadores do Brasil- UVB. <b>Local:</b> Goiânia/ GO <b>Data:</b> 27 à 30 de Julho de 2021. <b>Carga horária:</b> 20 horas <b>Professores envolvidos:</b> 01 <b>Valor do investimento:</b> R\$450,00 por participante.
--	---	---

### 6. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso Encontro Nacional de Legislativos Municipais tem carga horária de 20 (vinte) horas a serem cumpridas em quatro dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.07.

**1º Dia 21/09 – Terça-Feira – 14h às 17h**

Das 14h as 17h – Credenciamento e entrega de Material;

**2º Dia 22/09– Quarta-Feira - 08h45 às 16h**

**08h30 – Recepção**

**08h45 – Abertura Oficial**

**09h30 – As Leis Orgânicas e a sua importância para os Municípios**



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 15 horizontal lines.]





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



Dr. Joabs Ribeiro (BA) Ex-Presidente da União dos Vereadores do Brasil – UVB, Ex-Presidente da União dos Vereadores na Bahia, Jurista, Consultor Governamental, Professor, Escritor, Palestrante e Parecerista.

**10h10 – Os Princípios da Administração Pública e o Mandato Parlamentar**

Dr. Reinaldo Couto (BA) – Procurador Chefe da AGU (Advocacia Geral da União), Mestre em Direito, Professor de Direito Administrativo, Autor de Obras Jurídicas. Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB/BA.

**10h50 – O Estatuto Jurídico do Vereador Brasileiro**

Dr. Isaac Newton (BA) Professor. Advogado. Doutorando e Mestre pela Universidade Católica do Salvador, Bahia. Autor do livro Manual de Direito Municipal Brasileiro.

**12h – Intervalo para Almoço**

**14h – CPI Municipal como instrumento de fiscalização?**

Dr. Eduardo Requião (BA) Consultor da UVB Brasil, Advogado e Consultor Jurídico, Professor de Cursos de Pós Graduação.

**14:40h – Como Legislar e fazer a Diferença em Municípios em Desenvolvimento**

Gilson Conzatti, Presidente Nacional da UVB/Brasil

**15:20h – O Papel Constitucional dos Tribunais de Contas: Composição e função da advocacia na defesa da Gestão Pública.**

Dr. Tiago Assis (BA) Advogado. Professor. Mestre em Políticas Sociais. Conselheiro e Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da OAB/BA. Conselheiro Seccional da OAB/BA.

**16h – Princípios do Processo Legislativo**

Dr. Danilo Falcão – Consultor da UVB Brasil, advogado, especialista em direito administrativo.

**3º Dia 23/09 – Quinta-Feira – 09:00h às 16h10**

**9h – O Mandato parlamentar exercido por uma Mulher**

Débora Santana, Vereadora do Município de Salvador/BA, Superintendente da UVB Brasil, no Estado da Bahia.

**09h30 – A Assessoria Técnica das Bancadas Femininas nas Câmaras Municipais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



Dra. Marilda Miranda (BA) Diretora – Secretária Geral da OAB/BA, Procuradora Municipal, Advogada. Ex-Presidente da OAB Subseção Jacobina/BA.

**10h10** – O Papel do Legislativo Municipal na Promoção de Políticas Públicas

Eliana Campos (BA) Presidente da Câmara Municipal de Esplanada, Graduada em Direito e Defensora dos Direitos e Garantias Fundamentais.

**10h50** – Organizações não governamentais na Construção da Equidade Representativa entre Mulheres e Homens: A virada Feminina Nacional e seu papel Social-comunitário.

Marta Livia Suplicy -Presidente do Conselho Superior Feminino da FIESP(Federação das Industrias de São Paulo

**11h30** – Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a mulher e Cursos da UNIVER/Universidade da Equidade em Referência

Dra. Amini Haddad – Juíza de Direito, Professora Coordenadora NEVU/UFMT e Presidente Adjunta Nacional da Virada Feminina – Região Centro Oeste.

**14h** – Programa Moradia Digna para majoração da Cidadania Feminina e os Cursos de Capacitação para Lideranças Femininas

Dra. Helen Moraes, Advogada. Autora do Programa Moradia Digna. Líder da Virada Feminina Nacional na temática da Inclusão e Políticas Públicas.

**15h** – Apresentação do Projeto Frente da Mulher Baiana

Edylene Ferreira (Presidente da UVB BA) e Mabel Amaral, Secretária de Assistência Social do Município de Valente/BA e vice presidente Mulher Democratas

**15h40** – Meire Joyce (BA)

Graduada em Administração de Empresas e especialista em empreendedorismo. Vereadora de Irecê. Portadora de Nanismo, com uma vida marcada por superação.

**16h10h** – Roda de conversa com políticos  
Convidados surpresa Roda de Conversa

**4º Dia 24/09- Sexta-Feira – 08:30 às 11:00h**

**09h** – Painel Mulheres Poderosa Coordenação Edylene Ferreira, vereadora de Serrinha/BA e presidente da UVB Mulher. Participação de vereadoras.

**10h** – Solenidade de Entrega da Medalha Mulher Destaque Brasil

**11h** – Solenidade de Encerramento do Congresso.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA



## 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa) será efetuado à empresa União dos Vereadores do Brasil - UVB através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 62, caput, da Lei nº. 8.666/93, que em razão do valor do negócio, não há necessidade de elaboração de contrato, motivo pelo qual esse instrumento será substituído pela nota de empenho.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção

**Fonte de Recursos:** 1.01

8.3 – O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000– Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

**Fonte de Recursos:** 1.01

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

9.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;

9.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;



Item No.	Description	Quantity	Unit Price	Total
1001	...	...	...	...
1002	...	...	...	...
1003	...	...	...	...
1004	...	...	...	...
1005	...	...	...	...
1006	...	...	...	...
1007	...	...	...	...
1008	...	...	...	...
1009	...	...	...	...
1010	...	...	...	...
1011	...	...	...	...
1012	...	...	...	...
1013	...	...	...	...
1014	...	...	...	...
1015	...	...	...	...
1016	...	...	...	...
1017	...	...	...	...
1018	...	...	...	...
1019	...	...	...	...
1020	...	...	...	...







**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
1ª SECRETARIA**



9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;

10.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;

10.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

## **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem conseqüências nos prazos e nos valores estabelecidos;

11.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;

11.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.

11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;

11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

The following table shows the results of the experiment. The first column is the number of trials, the second column is the number of correct responses, and the third column is the percentage of correct responses. The fourth column is the number of trials that were not completed.

Number of trials	Number of correct responses	Percentage of correct responses	Number of trials not completed
10	8	80%	2
20	15	75%	5
30	22	73%	8
40	28	70%	12
50	35	70%	15
60	42	70%	18
70	48	69%	22
80	55	69%	25
90	62	69%	28
100	70	70%	30

The results show that the percentage of correct responses remains relatively constant around 70% across the number of trials. The number of trials not completed increases as the number of trials increases, suggesting that the task becomes more difficult as the number of trials increases.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**1ª SECRETARIA**



**12. DA EVENTUAL RESCISÃO.**

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**13. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 14 de setembro de 2021.

  
Joana Lima

Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria  
Portaria 018/2021

# THE HISTORY OF THE

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..





# ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

## 25 A 27/SET FORTALEZA/CE

NO HOTEL LUZEIROS - Av. Beira Mar

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**  
Acesse nosso site  
[www.uvbbrasil.com.br](http://www.uvbbrasil.com.br)

**DESCONTOS  
ESPECIAIS  
NA HOSPEDAGEM**

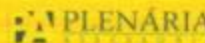


uvb.vereadoresbrasil



uvbbrasil

Realização:



Apoio:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through. The text appears to be organized into several paragraphs or sections, possibly containing a list or table of items. Some faint words like "List" or "Table" might be visible at the top. The handwriting is cursive and somewhat light.





**ESTÁ CHEGANDO A HORA!**



**XX MARCHA UVB**

**LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

**24 A 27 DE AGOSTO DE 2021**

BRASÍLIA | DISTRITO FEDERAL

**VAGAS LIMITADAS**

*COVID-19: Respeitando os protocolos da OMS e decretos do GDF*









# GIRO LEGISLATIVO

ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

**27 A 30 DE JULHO DE 2021**  
GOIÂNIA/GO

VAGAS LIMITADAS

COVID-19. Respeitando os protocolos da OMS e decretos municipais e estaduais.

INSCRIÇÕES PELO SITE  
[www.uvibrasil.com.br](http://www.uvibrasil.com.br)

organizado por  
**ELENÁRIA**

patrocinado por  
**UWB** **ALEGIS** **UVEGO**